



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

INDICAÇÃO N° 244/89

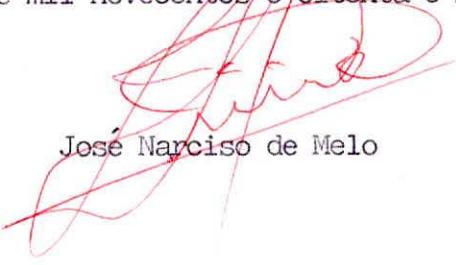
JOSÉ NARCISO DE MELO, infra assinado, ocupante de uma cadeira de Vereador nesta Câmara, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se criar mais espaço para estacionamento de veículos, especialmente na zona nobre da cidade, destacando-se com muita prioridade, o trecho da Avenida Brasil, a partir da Rua Bandeirantes até a Av. Paraná.

Para solucionar esse crucial problema, cabe sugerir o aproveitamento das duas margens da pista de rolamento, para o estacionamento de veículos, devendo se estabelecer faixas para estacionamento paralelo ao meio-fio, na margem direita de quem parte da Rua Bandeirantes para a Av. Paraná e o aproveitamento do passeio existente na ilha, na margem esquerda, para o estacionamento em diagonal.

Com muito pouco numerário é possível fazer-se a adaptação, cortando o meio-fio, rebaixando-o ou fazendo-se uma pequena rampa em toda a sua extensão.

É possível que alguém se insurge contra a utilização do passeio para estacionamento, porém é preciso que se note que este esta deficitário e passeios permanecem ao lado das casas comerciais e na face posterior da ilha anteriormente enunciada, de sorte que a cidade só tem a ganhar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

  
José Narciso de Melo

3  
Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em

10/10/89